



**COMPANHIA ABERTA**  
**NIRE 313.000.363-75**  
**CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03**  
**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2015**

**1. Data, hora e local:** realizada no dia cinco de novembro do ano de dois mil e quinze, às dezessete horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Alexandre Pedercini Issa, Hugo Vocurca Teixeira, João Bosco Calais Filho, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Murilo de Campos Valadares, Paulo de Souza Duarte, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. Presentes, ainda, Patrícia Leão Magalhães Ferreira, Chefe do Gabinete da Presidência; **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, Marco Antônio de Rezende Teixeira, que convidou Patrícia Leão Magalhães Ferreira para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:**

**4.1.** instauração de processos administrativos licitatórios, referentes às obras da 2ª fase das ações de despoluição da Lagoa da Pampulha, nos municípios de Contagem e Belo Horizonte, Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 091/15; **4.2.** formalização do V termo aditivo de valor ao contrato nº 12.2950 para as obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias em redes e ligações de água, bem como prestação de serviços de equipamento de retroescavadeira, no Distrito de Belo Horizonte Leste, PCA nº 089/15; **4.3.** Proposta sobre declaração de crédito de Juros sobre Capital Próprio - JCP, relativa ao terceiro trimestre de 2015, PCA nº 090/15; **4.4.** acompanhamento da Política de Endividamento, conforme deliberado na reunião de 20/05/2015; **4.5.** informação sobre demanda da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, referente à construção do Centro de Saúde Menino Jesus. **5. Deliberações:** os Conselheiros obtiveram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** autorizar, conforme alínea “o” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a instauração de processos administrativos licitatórios, referentes à execução das obras da 2ª fase das ações de despoluição da Lagoa da Pampulha, nos municípios de Contagem e Belo Horizonte, no montante de até R\$9.667.408,72 (nove milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e oito reais e setenta e dois centavos), com prazo de execução previsto de 12 (doze) meses, contemplando 2 (dois) lotes, conforme: lote 1 - município de Belo Horizonte: até R\$2.150.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta mil reais), sendo: R\$2.006.596,81 (dois milhões, seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos) para execução das obras, incluindo o fornecimento parcial de materiais a cargo do contratado e R\$143.403,19 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e três reais e dezenove centavos), destinados à aquisição de materiais a cargo da COPASA MG; e lote 2 - município de Contagem: até R\$7.517.408,72 (sete milhões, quinhentos e dezessete mil, quatrocentos e oito reais e setenta e dois centavos), sendo: R\$6.884.572,74 (seis milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos) para execução das obras, incluindo o fornecimento parcial de materiais a cargo do contratado e R\$632.835,98 (seiscentos e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos), destinados à aquisição de materiais a cargo da COPASA MG, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 03/11/2015; **5.2.** autorizar, conforme alínea “o” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a formalização do V termo aditivo de valor ao contrato nº 12.2950, referente à execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de implantação e manutenção de redes de distribuição de água, com diâmetros menores que 200 mm, bem como ligações domiciliares de água, para atendimento ao crescimento vegetativo, manutenção e melhorias nos sistemas de distribuição, no Distrito de Belo Horizonte

Leste, incluindo vilas e favelas, acrescendo-o em R\$1.021.576,33 (hum milhão, vinte e um mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos), que corresponde a 12,78% (doze vírgula setenta e oito por cento) do valor global contratado, totalizando com esse aditamento o montante de R\$19.045.035,65 (dezenove milhões, quarenta e cinco mil, trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 27/10/2015; **5.3.** aprovar, conforme artigos 36, alínea “b”, 37 e 38 do Estatuto Social da Companhia, a proposta sobre declaração de crédito de JCP, relativos ao terceiro trimestre de 2015, no valor bruto de R\$2.497.246,90 (dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa centavos). Esse montante será distribuído proporcionalmente às 119.327.217 (cento e dezenove milhões, trezentas e vinte e sete mil, duzentas e dezessete) ações ordinárias da Companhia, que receberão pelo valor bruto de R\$0,0209277226 (zero vírgula zero dois zero nove dois sete sete dois dois seis centavos) por ação. Os valores acima referidos estão sujeitos à tributação, conforme a legislação em vigor, devendo ser pagos aos acionistas os valores líquidos de impostos, exceto para os acionistas comprovadamente imunes, isentos ou dispensados de retenção. O valor dos JCPs será considerado no valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2015. Farão jus ao recebimento dos valores acima referidos, a título de JCPs, aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 11 de novembro de 2015, devendo tais ações ser negociadas “ex-JCP” a partir de 12 de novembro de 2015. A data de pagamento aos acionistas, dos JCPs, ora declarados, será definida pela Assembleia Geral Ordinária que aprovar as Demonstrações Financeiras do exercício de 2015; **5.4.** foi apresentado o acompanhamento da Política de Endividamento, conforme deliberado na reunião de 20/05/2015; **5.5.** foram apresentadas informações sobre demanda da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, referente à construção do Centro de Saúde Menino Jesus. Os Conselheiros solicitaram que seja efetuado um levantamento relativo à questão da propriedade do referido imóvel. **6. Assuntos gerais: 6.1** Dando prosseguimento à discussão da reunião extraordinária deste Conselho de 26/10/15 e após análise dos estudos apresentados relativos à revisão dos processos organizacionais, com vistas à otimização de custos e recursos, foi aprovada, conforme alínea “b” do artigo 22 do Estatuto Social, a reestruturação organizacional da Companhia; **6.2 (a)** destituir, conforme alínea “a”, do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, os seguintes Diretores da Companhia: **(1)** Diretor de Planejamento e Gestão de Empreendimentos, Ronaldo Matias de Sousa, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 324.323.806-49, carteira de identidade M-754.856 SSP/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, na rua Engenheiro Alberto Pontes, nº 355, apartamento 1.201, bairro Buritis; **(2)** Diretor Técnico e de Novos Negócios, Remulo Borges de Azevedo Lemos, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF 101.103.726-20, carteira de identidade MG-184.589 SSP/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, na rua Rio de Janeiro, nº 2.121, apartamento 804, bairro Lourdes; **(3)** Diretor de Meio Ambiente, Brunno do Carmo Silva, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, CPF 030.905.506-79, carteira de identidade MG-6.944.103 SSP/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, na avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 1.889, apartamento 908, bairro Sion; **(4)** Diretor de Operação Sudoeste, João Bosco Senra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 221.466.956-68, carteira de identidade M-706.587 SSP/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, na rua Desembargador Custódio Lustosa, nº 69, bairro Itapoã. Os Conselheiros manifestaram o agradecimento aos Diretores, ora destituídos, pela dedicação nos trabalhos desenvolvidos no período de sua gestão. **(b)** eleger, conforme alínea “a”, do artigo 22 e artigo 25 do Estatuto Social da Companhia, os seguintes Diretores da Companhia, cujo mandato terminará na data da primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a ser encerrado em 31/12/2015: **(1)** Diretor Técnico e de Expansão, Alex Moura de Souza Aguiar, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 445.549.316-68, carteira de

identidade 48718/D CREA MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, na rua Sabino Barroso, 50, apartamento 103, bairro Cruzeiro; **(2)** Diretor de Operação Sul, Frederico Lourenço Ferreira Delfino, brasileiro, casado, engenheiro civil, arquiteto e urbanista, CPF 045.670.396-96, carteira de identidade MG-11.347.357 SSP/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, na rua Ouro Preto, nº 1.410, apartamento 102, bairro Santo Agostinho. A posse dos Diretores fica condicionada a: (i) assinatura do Termo de Anuência dos Administradores, exigido pelo Regulamento do Novo Mercado; (ii) assinatura de Termo de Posse lavrado nos livros societários competentes; e (iii) assinatura de Declaração de Desimpedimento nos termos da legislação aplicável. **6.3.** Dando continuidade às medidas de redução de custos e atendendo aos anseios dos empregados da Companhia, após discussão e recomendação da Diretoria Executiva, foi aprovado, conforme alínea “h” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, o Programa de Desligamento Voluntário Incentivado - PDVI, que abrange os empregados aposentados e em condições de se aposentar, bem como aqueles empregados que queiram aderir ao PDVI, cujo tempo de Empresa seja superior a 15 anos, conforme regras estabelecidas no regulamento do referido Programa. **7. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a presente Ata, depois lida, aprovada e assinada por, Patrícia Leão Magalhães Ferreira, Secretária, e pelos Conselheiros: Alexandre Pedercini Issa, Hugo Vocurca Teixeira, João Bosco Calais Filho, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Murilo de Campos Valadares, Paulo de Souza Duarte, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. O Conselheiro Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco manifestou sobre os assuntos deliberados, os quais obteve conhecimento prévio, na forma do Parágrafo Segundo do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia. Belo Horizonte, 05 de novembro de 2015. Confere com a original lavrada em livro próprio.

---

Alexandre Pedercini Issa  
Conselheiro

---

Hugo Vocurca Teixeira  
Conselheiro

---

João Bosco Calais Filho  
Conselheiro

---

Marco Antônio de Rezende Teixeira  
Presidente do Conselho

---

Paulo de Souza Duarte  
Conselheiro

---

Murilo de Campos Valadares  
Conselheiro

---

Sinara Inácio Meireles Chenna  
Vice-Presidente do Conselho

---

Rubens Coelho de Mello  
Conselheiro

---

Patrícia Leão Magalhães Ferreira  
Secretária



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

**COMPANHIA ABERTA**  
**NIRE 313.000.363-75**  
**CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03**

**ADENDO À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 05/11/2015**

**Item 6.2 (a) (5)** destituir, conforme alínea “a”, do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, o Diretor de Operação Centro Leste, Frederico Lourenço Ferreira Delfino, brasileiro, casado, engenheiro civil, arquiteto e urbanista, CPF 045.670.396-96, carteira de identidade MG-11.347.357 SSP/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, na rua Ouro Preto, nº 1.410, apartamento 102, bairro Santo Agostinho.

Belo Horizonte, 5 de novembro de 2015.

---

Marco Antônio de Rezende Teixeira  
Presidente do Conselho

---

Patrícia Leão Magalhães Ferreira  
Secretária